

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS - A voz do Povo!

Dias 02 e 04 de fevereiro os vereadores se reuniram e aprovaram Projetos de Lei de autoria do Executivo Municipal entre outros documentos

Indicações ao prefeito Municipal:

✍ **Indicação 001/2022** -Autoria Vereador Suplente JOSÉ EDER DA LUZ. "A URGENTE NECESSIDADE DA IMPLANTAÇÃO DE UMA ROTATÓRIA NO FINAL DA AVENIDA BRASIL, NO BAIRRO UNIÃO, POPULARMENTE CONHECIDO COMO PAU DO BREFO". Votação dia 02/02;

Nota: Dia 02/02 última reunião do Vereador Suplente Timon, Arnaldo assumiu a cadeira dia 04/02;

✍ **Indicação nº 002/2022** – Autoria vereador presidente Leilson Bauduino Feitosa. "**FAZER COBERTURA E CALÇAMENTO DA FRENTE DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTE**". Votação dia 04/02.

✍ **MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 001/2022.** Autoria: Vereadora REGINA PIZOLLI DA SILVA." Requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado mensagem de congratulações, nos termos desta Moção de Aplausos ao antigo Secretário do Departamento Municipal de Urbanismo de Apicás-MT: CLEITON INÁCIO DA SILVA. Síntese da Justificativa: Em função da dedicação e dos relevantes serviços realizados durante 2021. Votação dia 04/02;

Sete Projetos foram votados e aprovados, entre eles três refere a pavimentação asfáltica no município na ordem de 33.330,79 m²:

✍ **Projeto de Lei 003/2021.** Valor da suplementação R\$2.604.000,00. Contrapartida da prefeitura R\$ 53.142,86. Metragem pavimentação/drenagem 17.491,02m². Convênio nº 1224/2021 (Lei Municipal 1268/2022 fonte: AMM/MT 08-02-21).

NOTA: Planilha com o nome das ruas beneficiadas fornecida pelo Secretário de Finanças servidor Jackson. Rua Segipe (lado direito e esquerdo); Rua Brasília, Rua Goiânia, Rua Belém, Rua São Paulo, Rua Natal (lado direito e esquerdo), Rua Maranhão, Av. Gov. Jaime Campos (lado direito e esquerdo) e Av. Paraná.

Aviso de abertura de licitação: Tomada de preço nº 002/2022 ocorrerá dia 28/02/22. Fonte: AMM/MT 09/02/22.

✍ **Projeto de Lei 008/2022** – Meta financeira R\$ 1.244.026,61 (Recursos próprios). Metragem Pavimentação: **6.826,92 m²**. Justificativa do Prefeito: Atender Av. Governador Jaime Campos, Rua Mutum, Rua Arapongas, Rua Gavião e Rua Uiarapuru.

Nota do Jornal O Porto: Ruas do Bairro União próximo da Creche Municipal. Entre Rua Maranhão e Rua Araras. Lei Municipal nº 1.273/2022 AMM/MT 08/02/2022.

Aviso de abertura de licitação: Concorrência Pública nº 001/2022 ocorrerá dia 11/03/22. Fonte: AMM/MT 09/02/22.

✍ **Projeto de Lei 009/2022** – Valor da Suplementação R\$ 2.594.756,62. Recursos próprios. Metragem Pavimentação: **8.982,85 m²**. Justificativa do Prefeito: Atender Av. Brasil, Rua das Gérberas, Rua das Rosas, Rua das Margaridas e Rua dos Mognos.

Nota do Jornal O Porto: Ruas do Bairro Primavera, próximas da TV Apicás. Lei Municipal nº 1.274/2022 AMM/MT 08/02/2022.

Projetos de Lei de autoria do Executivo tramitando na Câmara:

✍ **Projeto de Lei 010/2022** – (...) Crédito Especial para o Programa mais médicos pelo Brasil, sediados em Apicás. Valor R\$100.000,00.

✍ **Projeto de Lei 011/2022** – (...) Altera o Art. 3º da Lei Municipal nº 1059/2018 que trata do auxílio financeiro para o custeio de despesas com alimentação para o Programa Mais Médicos pelo Brasil, sediados em Apicás. Meta financeira estimada em R\$100.000,00.

Justificativa do prefeito: Desde 2018 o valor do custeio alimentar não tinha reajuste – de R770,00 passa agora para R\$1.474,00.

Após reunião Ordinária dia 04/02 - os vereadores mostraram simbolicamente o cheque de cento e mil reais, referente o dinheiro devolvido a Prefeitura Municipal para fazer investimentos no município.

Vereador presidente Leilson disse na tribuna que em 2021 cumpriu com todas as suas obrigações financeiras na Câmara, fez os investimentos necessários comprando Moto Biz, impressora, etc – mas foi possível devolver essa quantia considerada relevante.



EXPEDIENTE - Jornal O Porto Cachoeira Rasteira, CNPJ 12.125.203/0001-93. **Francisco Pinto dos Santos** – jornalista: registro no Ministério do Trabalho e Emprego "MTE", registro Nº 0002163/MT e Diretor de Empresa Jornalística Nº 0000016/MT. Ambos registros amparado pela Lei 972, de 17/10/1969 e Decreto Nº 83.284, de 13/03/1979. **Formação:** Bacharel em Administração de Empresas. Cel./WhatsApp (66) 98433-0634. Tel. (66) 3593-1171 Endereço: Rua Japurá, 4, Setor Pioneiro - Apicás-MT. E-mail: jornal_porto@hotmail.com – **Circulação:** semanal ou quinzenal. Tiragem 500 exemplares – Impressão: Gráfica União Alta Floresta-MT. **Jornal impresso desde dez/1997 e site desde fev/2013.** Os artigos publicados são de responsabilidade de seus autores. Acesse diariamente: www.jornalporto.com.br **Nota:** O Porto Cachoeira Rasteira – refere-se a divulgar o futuro Porto Fluvial na Cachoeira da Rasteira, no Rio Teles Pires. Um projeto lançado pela Colonizadora INDECO - no início do povoado de Apicás (nov/1983).